Salvador, em 09 de dezembro de 2019.

Of. nº 424/2019

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.309/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade técnica, através da secretaria competente, de implantar uma Casa de Gestante, Bebê e Puérpera estadual, a qual deve ser conveniada à Rede Cegonha, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36/2008 do Ministério da Saúde”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Orlando Palhinha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DLSN